

GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 303, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Concede compensação de jornada (folga) ao servidor que menciona, pelo saldo do Banco de Horas na forma da legislação vigente, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO o art. 63 da Lei nº 140/2011, de 26 de agosto de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sorriso, o qual dispõe sobre o Regime de Compensação de Horas do servidor no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 203/2019, de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre o registro e controle da frequência dos servidores, da Administração Pública Direta e Indireta, em especial o disposto no artigo 17, que regulamenta a jornada de trabalho dos servidores, da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO a autorização para compensação de horas extraordinárias, assinada pelo Secretário e pelo chefe imediato da pasta de lotação do Servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido 06 (seis) horas de folga ao servidor **Cílesio Lameira**, matrícula nº 29, em razão do saldo do Banco de horas excedentes à jornada de trabalho prestada ao município no mês de dezembro de 2024.

Art. 2º Fica determinado que a folga será usufruída nos dias 26 e 27 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2024.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 323, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga-se a Portaria nº 144 de 13 de janeiro de 2025 que nomeou O servidor Francisco das Chagas Ferreira da Silva, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 144 de 13 de janeiro de 2025 que nomeou o servidor Francisco das Chagas Ferreira da Silva, matrícula nº 15496, para o cargo comissionado de Chefe de Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente

ALEI FERNANDES

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para:

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA VICINAL SODEMA – TRECHO: ENTRº. BR/MT-242 E ENTRº. MT-140 – SUBTRECHO: ENTRº. BR/MT-242 – KM 5,00 COM EXTENSÃO TOTAL DE 5,10 KM NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXOS.
”

Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>.

Data de Início para o recebimento das propostas: **das 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 03/02/2025 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 19/02/2025.**

Data e horário de início da sessão: Dia **19/02/2025** as 09:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento: **MENOR PREÇO**

Regime de execução: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

ALEI FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 55/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO - 55/2024 TENDO COMO OBJETO 'REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES (COFFEE BREAK) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE CURSOS/FORMAÇÕES E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO – MT.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras **K DELICIA PANIFICADORA E CONFECTARIA LTDA CNPJ/CPF Nº 06.298.899/0001-57** ITENS VENCEDORA - 849931 - R\$ 60,00, - 858933 - R\$ 3,99, - 849933 - R\$ 1,09, - 853295 - R\$ 0,69, - 853294 - R\$ 0,60, - 849937 - R\$ 0,50, - 849939 - R\$ 3,65, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 318.811,18 PANIFICADORA DOCE MEL LTDA CNPJ/CPF Nº 34.813.798/0001-02** ITENS VENCEDORA - 858932 - R\$ 90,00, - 850110 - R\$ 14,99, - 849935 - R\$ 12,96, - 849936 - R\$ 6,50, - 849940 - R\$ 6,07, - 849941 - R\$ 12,84, **VALOR TOTAL R\$ R\$ 241.283,60. VALOR TOTAL GERAL R\$ 560.094,78 – ALEI FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL**

GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 230, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia para o cargo comissionado de Chefe de Seção, e dá outras providências.

Alei Fernandes, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: